

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 083, de 11 de novembro de 2004.

Autoriza, em caráter excepcional, a oferta da disciplina Informática do Curso de Agronomia, da Unidade Universitária de Aquidauana, na 3ª série do ano letivo de 2005.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 11 de novembro de 2004,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, para o ano letivo de 2005, a oferta na 3ª série da disciplina Informática, constante da Matriz Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Profª MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 17/11/2004.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS